



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1833/2023



FIs : Nº J

Proc. Nº 1931/2023

"Dispõe sobre Instalação de medidas de segurança no Playground, localizada na Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes, Bairro Estrada dos Altos, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, Instalação de medidas de segurança no Playground, localizada na Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes, Bairro Estrada dos Altos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de agosto de 2023.


TANIA GIANELLI
Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa fará a providenciar conforme pede a proposta
Em 21/08/2023
Presidente

Considerando a preocupação com crianças que frequentam o playground localizado próximo a estrada, solicito a instalação de medidas de segurança para proteger as crianças que utilizam esse espaço.

O playground atualmente carece de proteções adequadas para garantir a segurança das crianças. A proximidade das estradas representa um risco potencial, pois aumenta a possibilidade de acidentes envolvendo veículos e crianças. Para evitar qualquer incidente indesejado, é essencial tomar medidas preventivas.

Instalação de cercas ou grades ao redor do playground, delimitando claramente a área de brincadeiras e evitando o acesso direto às estradas adjacentes.

É fundamental que placas de advertências sejam colocadas nas proximidades do playground, alertando os motoristas sobre a presença de uma área de recreação infantil e a necessidade de reduzir a velocidade, bem como lombadas





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

ou quebra-molas, nas vias de acesso ao playground. Isso ajudará a garantir que os motoristas reduzam a velocidade e estejam mais atentos à presença das crianças.

A instalação dessas medidas de segurança contribuirá significativamente para a proteção das crianças que utilizam o playground e proporcionará tranquilidade aos pais e responsáveis. Além disso, ajudará a criar um ambiente mais seguro e acolhedor para toda a comunidade.

Diante do exposto, justificamos a presente indicação.

Proc. N°	1631/2023	Fis. N°	2
----------	-----------	---------	---

